

PORTARIA Nº 15/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **DÉLIO JOSÉ MORA AMADOR JUNIOR**, coordenador/a do colegiado de curso de Biomedicina - Bacharelado, como membro/a do Comitê Técnico da área de Saúde, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 16/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde no *Campus* Paulo Freire, como membro/a do Comitê Técnico da área de Saúde, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 17/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde no *Campus* Jorge Amado, como membro/a do Comitê Técnico da área de Saúde, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 18/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde no *Campus* Sosígenes Costa, como membro/a do Comitê Técnico da área de Saúde, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 19/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado em Medicina, como membro/a do Comitê Técnico da área de Saúde, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 20/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a **EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO**, coordenador/a do colegiado de curso de Bacharelado em Psicologia, como membro/a do Comitê Técnico da área de Saúde, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 16 de Agosto de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica